



DISPUTA PELO PODER: os conflitos ambientais entre os usuários da Barragem de Carpina, Pernambuco.

Natália Cristina Farias de Araújo

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco – PRODEMA/UFPE. E-mail: nataliacfa@yahoo.com.br

Marlene Maria da Silva

Professora do Departamento de Ciências Geográficas/UFPE. Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA. E-mail: mms@truenet.com.br

Resumo

Os conflitos estão presentes desde os primórdios da humanidade, pois são inerentes à vida em sociedade. Eles são provenientes das divergências de pensamento, de valores, de religião e de interesses e permeiam desde a luta das comunidades primitivas por seu território até a luta de classes dos dias atuais. A partir do século XIX os conflitos agravaram-se fomentados pela expansão populacional e pelo crescimento hegemônico de potências mundiais no processo acelerado de industrialização, as quais entraram em guerra posteriormente. A disputa por um recurso natural constitui, na maioria das vezes, a causa de um conflito. A posse de um bem que deveria ser desfrutado por toda a população gera conflitos entre usuários com interesses divergentes que acabam prejudicando a população que depende desse recurso para sua subsistência e beneficiando os atores com maior poder político-econômico dentro da sociedade. Diante das questões vislumbradas, a pesquisa teve como objetivo geral analisar os fatores e mecanismos que transformam as práticas de apropriação dos recursos materiais em fonte de conflito entre os principais usuários da água da barragem de Carpina. O método utilizado para interpretação dos dados foi o histórico-dialético. Para isso, as informações coletadas dos atores abordados pela pesquisa foram contextualizadas de acordo com as condições geográficas, históricas e sociais da implantação e do funcionamento da barragem de Carpina, enquanto reservatório público utilizado pela população, independentemente da condição socioeconômica da mesma, visto que esta se encontra geograficamente na área de abrangência do reservatório. A apropriação dos recursos naturais, portanto, se dá por meio das relações sociais que estão diretamente vinculadas aos interesses econômicos e ao poder político, motivadores de disputa. Por esse motivo, qualquer tomada de decisão para implantar ações, visando solucionar os conflitos ambientais deve considerar, primeiramente, as relações entre os diversos atores envolvidos no processo desigual e insustentável de uso dos recursos para que a situação possa ser revertida.

Palavras-chave: Conflitos ambientais; reservatório público; poder.

1. Introdução

Na visão de Dulley (2004), o conceito de natureza abrange tudo que é ou não conhecido pelo ser humano, incluindo as inter-relações dinâmicas de todas as espécies existentes. A natureza é dinâmica, pois é pensada e modificada pelo ser social de tal forma que uma natureza absoluta e completamente natural seria apenas uma abstração, um ideal, haja vista o ser humano estar constantemente intervindo na mesma por meio das relações sociais.



A visão marxista incorporou à discussão em torno da definição de natureza o conceito de sociedade como parte do entendimento da mesma e apontou o caráter social e histórico na construção deste (CAVALCANTI, 1998).

Um recurso, por sua vez, é criado quando um ator social, capaz de mobilizar uma técnica, intervém na matéria inerte em estado puro na natureza e desvenda suas utilidades qualificando-a como um produto, um recurso, uma matéria natural. A disputa em torno dos recursos como instrumento de poder ocorre desde o surgimento da humanidade.

No entanto, foi em meio à Revolução Industrial, no século XVIII, que surgiu um interesse diferenciado pela natureza, devido às condições em que se estabeleceram as cidades e à forma indiscriminada de uso dos recursos naturais que possibilitaram o crescimento exorbitante da produção em larga escala (CARVALHO, 2002). Nessa perspectiva a natureza passou a ser vista como uma mercadoria, à qual foi atribuída valorização econômica. A partir de então começaram os conflitos em torno de recursos (mercadorias) que representam um poder econômico e simbólico ao mesmo tempo. O progresso técnico trouxe consigo a intensificação e resignificação dos conflitos que norteiam os recursos naturais, concomitantemente à degradação ambiental.

Com o agravamento dos problemas ambientais intensificaram-se ao longo dos anos as discussões em torno da forma de uso e apropriação desses recursos naturais. Em meio a essa temática abrangente surgem as discussões acerca dos conflitos socioambientais como resultado das disputas pela apropriação e uso dos recursos naturais. Os conflitos são resultantes da falta de justiça social devido à imposição dos interesses econômicos em detrimento do meio ambiente e do respeito à forma de sobrevivência de comunidades que dele dependem.

No caso da barragem de Carpina os conflitos envolvem, principalmente, moradores de comunidades dos municípios da região que vivem da pesca, e também os proprietários rurais do entorno do reservatório.

Sendo assim, a sobrevivência das populações rurais e urbanas do entorno da barragem opõe os atores sociais que tiram seu sustento da mesma, através da pesca e os demais usuários do reservatório e/ou dos recursos materiais de sua bacia de contribuição. A área objeto do estudo abrange o corpo hídrico em causa e o trecho da bacia de alimentação que o circunda, onde o ser humano e o ambiente interagem de forma sistêmica e, portanto, complexa, reclamando uma abordagem que atenda a essa característica, o que ratifica o caráter interdisciplinar da problemática abordada.

A barragem de Carpina foi inicialmente construída para represar água com o intuito de diminuir a vazão e, conseqüentemente, as enchentes na Região Metropolitana do Recife. Posteriormente, ocorreu o fechamento de suas comportas para acumulação e abastecimento da população dos municípios do entorno.

2. Materiais e Métodos

Com vistas a nortear o andamento da pesquisa foi utilizado para interpretação dos dados o método histórico-dialético. Para isso, as informações coletadas dos atores abordados pela pesquisa foram contextualizadas de acordo com as condições geográficas, históricas e sociais da implantação e do funcionamento da barragem de Carpina, tomada como reservatório que



deve atender ao abastecimento da população, independentemente da condição socioeconômica da mesma.

Dada a natureza interdisciplinar da pesquisa em questão, a mesma implicou nas seguintes etapas:

- a) levantamento das fontes bibliográficas, iconográficas e documentais de informação;
- b) visita de reconhecimento à área da pesquisa;
- c) aprofundamento do referencial teórico-metodológico acerca dos estudos existentes sobre os conflitos ambientais e detalhamento dos procedimentos metodológicos a serem utilizados em gabinete e no campo;
- d) pesquisa de campo objetivando levantar informações relativas aos conflitos de uso da água existentes no segmento espacial escolhido, envolvendo as práticas de apropriação desse recurso pelos atores envolvidos. Com isso, foi identificado como se dá a apropriação dos recursos públicos (terra e água) pelos residentes no entorno da barragem e quais são as dificuldades de acesso enfrentadas pelos pescadores em virtude dessa apropriação;
- e) análise das informações levantadas no campo, associação destas com as informações de gabinete, seguindo-se a redação do texto da pesquisa.

3. Resultados

3.1 Caracterização da área de estudo

Dentro da microrregião da Mata Setentrional Pernambucana encontra-se a barragem de Carpina, mais especificamente no município de Lagoa do Carro. Sua bacia de contribuição possui uma área de abrangência que cobre tanto a mesorregião da Mata Pernambucana quanto a do Agreste Pernambucano.

A barragem de Carpina é um dos reservatórios da bacia hidrográfica do rio Capibaribe – o segundo maior em capacidade de armazenamento de água, perdendo apenas para o reservatório de Jucazinho – e abrange em sua área de alimentação parte dos seguintes municípios: Lagoa do Carro, que possui uma população estimada em 16.007 hab. e uma área de 70 km²; Feira Nova, que tem área de 108 km² e um total de 20.571 hab.; Lagoa de Itaenga, que possui 20.659 hab. e uma área de 58 km²; e Limoeiro, município que possui maior número de habitantes (55.439) e maior área, 270 km² (IBGE, 2010).

Com exceção de Feira Nova e Limoeiro que estão dentro da microrregião do Médio Capibaribe, na mesorregião do Agreste Pernambucano, os demais municípios encontram-se inseridos na microrregião da Mata Setentrional Pernambucana que é banhada pelos rios Goiana e Capibaribe (ANDRADE, 2009).

A bacia hidrográfica do rio Capibaribe está localizada na porção norte-oriental do Estado de Pernambuco e ocupa uma área de 7.454,88 km² que corresponde a 7,58% da superfície estadual. Abrange 42 municípios integrantes das mesorregiões do Agreste e Mata Pernambucana.

A bacia do rio Capibaribe, que é a maior bacia do Agreste Pernambucano, limita-se ao norte com o Estado da Paraíba, com a bacia do rio Goiana (UP1) e ainda com o grupo de bacias de



pequenos rios litorâneos 1 – GL1(UP14), representado, na área, pelos rios Beberibe, Paratibe, Timbó, Bonança, Botafogo, Itapirema e Itapecuru; ao sul com a bacia do rio Ipojuca (UP3) e com o grupo de bacias de pequenos rios litorâneos 2 – GL2 (UP15), constituído basicamente pelos rios Jaboatão e Pirapama, com seus afluentes; a leste com o Oceano Atlântico e com os grupos GL1 e GL2; e a oeste com o Estado da Paraíba e com a bacia do rio Ipojuca (PERNAMBUCO, 2009).

O rio Capibaribe nasce na divisa dos municípios de Jataúba e Poção e deságua no Oceano Atlântico, após percorrer uma extensão total de cerca de 280 km na direção geral oeste-leste. Apresenta direção inicial sudeste-nordeste até as proximidades da cidade de Santa Cruz do Capibaribe quando seu curso toma a direção oeste-leste. Seu regime fluvial é intermitente no alto e médio cursos, tornando-se perene somente a partir do Município de Limoeiro, no seu baixo curso. Banha, em seu percurso, vários centros urbanos, inclusive da Região Metropolitana do Recife, nos quais serve de “corpo receptor de resíduos industriais e domésticos.” (PERNAMBUCO, 2009).

A barragem de Carpina foi construída em 1978 pelo DNOS – Departamento Nacional de Obras de Saneamento – inicialmente para represar as águas de chuvas e evitar enchentes nas cidades da Região Metropolitana do Recife. Sua capacidade de armazenamento é de até duzentos e setenta milhões de metros cúbicos (270.000.000 m³) de água. A gestão da barragem é de responsabilidade do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, juntamente com o Governo do Estado através da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa). Como se trata de um manancial a dominialidade do terreno da barragem pertence à União.

A partir do ano 2010, o reservatório passou a ser responsável pelo abastecimento dos municípios de Feira Nova e Glória do Goitá e passará a fornecer água também para Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga e Limoeiro. O sistema de abastecimento passou então a ser gerido pela Compesa.

Do ponto de vista socioeconômico no entorno do reservatório observa-se a presença de pequenos sítios, agricultura de subsistência, fazendas de criação de gado e plantio de fruteiras e pasto. Além da função original de contenção de enchentes, a barragem é utilizada para abastecimento público e para pesca.

3.2 Conflitos em torno da barragem de Carpina

A água é um elemento que permeia a relação do ser humano com os demais recursos naturais. Por conseguinte, envolve problemas relacionados tanto a sua má distribuição, quanto à escassez motivada pela qualidade e quantidade dos corpos hídricos.

No Nordeste, a disponibilidade hídrica anual per capita é de 1.270 m³/habitante. Essa quantidade de água é destinada a usos múltiplos por meio de uma gestão, na maioria das vezes, inadequada desse recurso. A má distribuição da água é um fator mais preocupante do que sua escassez, sobretudo no meio rural, tendo em vista serem as áreas urbanas geralmente melhor atendidas no que concerne à qualidade da água consumida, o que implica em melhor qualidade de vida. A zona rural apresenta uma dificuldade maior tanto de acesso à água quanto de controle dos usos que dela se faz, tendo como consequência a salinização de águas superficiais e aquíferos e doenças de veiculação hídrica (TUNDISI; TUNDISI, 2005).



Esses fatores, por sua vez, geram conflitos entre usuários com interesses divergentes que, na maioria das vezes, acabam prejudicando a população que depende desse recurso para sua subsistência e beneficiando os atores com maior poder político-econômico dentro da sociedade.

A coexistência de múltiplas demandas e formas de manejo da água (nem sempre compatíveis entre si) com o acesso desigual a esse recurso natural pelas diferentes categorias de usuários tem resultado em um número elevado de conflitos, envolvendo o uso e o acesso à água, bem como resultado na degradação crescente dos corpos hídricos da bacia do rio Capibaribe, demandando políticas e ações de gestão capazes de articular interesses com vistas ao uso sustentável desses recursos hídricos.

Tomando-se como ponto de partida o fato de existirem choques de interesses quando se trata desses usos múltiplos da água, constata-se a existência de diversos conflitos no entorno da barragem de Carpina. Como um elemento de vital importância, usada para fins diversos, a água acarreta indiretamente outras situações conflituosas, tendo em vista que o recurso em si não pode ser valorado economicamente, mas apenas o seu uso.

Dentro do conjunto de atividades em que são utilizados os recursos hídricos da barragem de Carpina ocorrem as seguintes formas de usos: agricultura, pecuária, abastecimento público e pesca. A agricultura irrigada inclui o cultivo de lavouras como limão, milho, feijão e pimentão que são comercializadas nas feiras da região e o cultivo de forrageiros.

A atividade mais praticada no reservatório é a pesca. Esta aumentou de forma significativa com o fechamento das comportas da barragem que afetaram significativamente os moradores da região, como foi o caso de grande parte dos agricultores do entorno que se transformaram em pescadores.

Essa atividade é, portanto, a que gera a situação mais conflituosa em meio às disputas por terra e água no entorno da barragem de Carpina. No contexto geral, a barragem é o objeto de conflitos e os pescadores são os maiores prejudicados, em função de serem diretamente dependentes da qualidade e da disponibilidade desse recurso (FURTADO, 2004).

Vários são os conflitos que afetam a sobrevivência da população do entorno da barragem de Carpina. Primeiramente, segundo os pescadores observa-se hoje uma diminuição na quantidade do pescado capturado devido à pesca predatória praticada, durante muitos anos, por pescadores que se deslocavam de outras regiões para pescar no reservatório. Os pescadores relatam que, antes, conseguiam capturar cerca de 8 kg de peixe por dia e, hoje, a quantidade não ultrapassa os 5 kg. Com a gradativa queda na produtividade da pesca, os pescadores que vinham de outros lugares deixaram de vir pescar na barragem. Percebe-se, com isso, um conflito gerado em função da prática de apropriação técnica dos recursos materiais da barragem.

Para agravar a situação, os pescadores de Lagoa do Carro não podem se deslocar para municípios vizinhos como Feira Nova, para pescar, pois os pescadores desse município impedem o acesso dos pescadores de outros municípios ao trecho da barragem localizado em Feira Nova.

Em contrapartida, os pescadores de Limoeiro e de Lagoa de Itaenga pescam em Lagoa do Carro, sem que haja interdição por parte dos pescadores desse município.



Outro conflito levantado é resultante do Projeto de Peixamento na barragem de Carpina realizado em 2008 pelo Governo do Estado, juntamente com a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA). O projeto foi responsável por introduzir na barragem de Carpina espécies de peixe fitossanitárias, ou seja, peixes que se alimentam dos resíduos orgânicos, removendo-os da água e, conseqüentemente, promovendo sua limpeza. Contudo, para a comunidade seria mais viável se fossem colocadas espécies menores, pois os pescadores não possuem equipamentos adequados para pescar tais espécies que são consideradas de grande porte, além de apontarem o peixamento como uma das causas de redução das espécies existentes anteriormente no reservatório. Neste caso, o conflito se dá entre pescadores e o Poder Público, que efetuou o peixamento do reservatório, pois o objetivo da Secretaria ao realizar o peixamento foi, na verdade, o de melhorar a qualidade da água da barragem que abastece aquelas cidades do entorno. Sendo assim, negligenciou a questão da pesca que poderia ter sido beneficiada se os moradores tivessem sido consultados sobre tal projeto. O resultado é um conflito, no qual os pescadores são prejudicados pelo Poder Público, que é, ao mesmo tempo, a figura causadora do conflito e capaz de promover uma solução para tal.

Além disso, há relatos de que alguns proprietários da região de Feira Nova impedem a pesca nas áreas onde a água da barragem confina com suas terras, pois a mesma é vista como área de domínio privado desses proprietários. Ocorre que, depois da construção do reservatório algumas propriedades só tiveram uma pequena parte de suas terras recoberta pelas águas, por isso tiveram apenas suas benfeitorias indenizadas. Por conseguinte, quando as comportas da barragem são fechadas e a água inunda parte da propriedade os proprietários impedem o acesso dos pescadores ao trecho da barragem que recobre suas terras, pois consideram que são donos tanto das terras quanto da água, visto que não foram indenizados pelo Governo. Com isso, ocorre um conflito motivado pela apropriação indébita de um bem público (água). É, portanto, um conflito que se dá em decorrência da posição em que o corpo hídrico se encontra, levando a uma disputa de território.

Já em Lagoa do Carro, de acordo com os pescadores os proprietários do entorno só impedem os mesmos de passar por dentro da propriedade para chegar até a barragem por um caminho mais curto, mas não proíbem a pesca. O conflito, então, se estabelece pela necessidade de acesso ao manancial em função da distância.

Entende-se, portanto, que a localização do recurso natural disputado pelos atores sociais, ou seja, a água, é uma das principais causas dos conflitos identificados no reservatório. Por essa razão, é necessário que a gestão do reservatório assegure a equidade social no acesso à barragem de Carpina, em especial à água, tendo em vista que esta é indispensável à sobrevivência, principalmente, dos pescadores do entorno e das áreas vizinhas.

4. Discussão

A natureza é o espaço de produção e reprodução da sociedade que atribui diferentes significados ao meio ambiente em conseqüência das diversas formas de uso de seus recursos pelos grupos sociais. Esta relação revela uma intrínseca dependência do ser humano com a natureza enquanto espaço de intervenção e fonte de recursos. A reprodução das sociedades se dá, então, em função de processos sócio-ecológicos.



Contudo, existem diferentes grupos sociais dentro da sociedade, com diferentes interesses em relação à natureza e que, portanto, desenvolvem formas de uso dos recursos naturais conseqüentemente conflitantes. Diante disso, surgem os conflitos ambientais intimamente ligados à questão ambiental (ACSELRAD, 2004).

Nesse sentido, pode-se afirmar que os conflitos ambientais estão diretamente atrelados à dominação da natureza pelo ser humano que a tomou como um instrumento a serviço da expansão do progresso civilizatório (MORAES, 1992). Os conflitos são então estabelecidos, na medida em que a natureza passa a ter um significado comercial e as disputas começam a ocorrer entre as pessoas, cuja sobrevivência depende da extração direta dos recursos naturais, e as grandes empresas que se apropriam dos mesmos para obtenção de matéria prima e/ou para expansão imobiliária.

Os conflitos ambientais podem ser tomados “[...] como disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural.” (LITTLE, 2001, p. 107). Eles se dão em virtude de posicionamentos diferenciados de grupos sociais divergentes quanto aos interesses, à apropriação, uso e significação do espaço em disputa, originando-se quando um dos grupos tem seu acesso ameaçado pela ação impactante de outro. Trata-se dos conflitos identificados no entorno da barragem de Carpina, os quais se estabelecem tanto devido à apropriação indébita de um bem de domínio público representado pelo poder socioeconômico exercido pelos grandes proprietários de terra sobre os pescadores, quanto devido à má gestão estatal, através do poder político e social exercido pelo Estado sobre os pescadores.

Quando se apropria da natureza, o ser humano passa a ter o controle do território no qual se instalou e, conseqüentemente, dos recursos naturais disponíveis naquele espaço dominado. Essa apropriação e as fronteiras que são estabelecidas para determinar o território revelam as relações sociais e de poder, assim como as relações de pertencimento e de identidade. Nessa perspectiva o princípio da relação da sociedade com a natureza dentro do capitalismo é o da separação que desconstrói o relacionamento orgânico entre a humanidade e a natureza.

Ao tratar de poder Raffestin (1993) explica que este é um fator intrínseco a toda relação e se manifesta quando os lados opostos da relação se confrontam e geram o campo de poder, dentro do qual se dão as disputas. Com isso, as relações não deixam de ser também a própria fonte de surgimento do poder, o lugar a partir do qual o poder se torna concreto (se consubstancia). As estruturas de poder só se tornam visíveis em decorrência de um processo relacional. Afinal, o poder é uma relação de forças que surge no confronto de interesses diferenciados (LEFF, 2008).

Nesse contexto, o Estado entra com um papel fundamental no processo de apropriação e uso dos recursos naturais. Dentro do campo de forças e disputas de poder, o Estado faz uma distinção entre o que seriam duas naturezas, uma relacionada ao capital, palco do processo de produção e reprodução espacial e outra, residual, passível de conservação e “proteção” por parte das agências estatais de meio ambiente.

No concernente à situação dos conflitos na barragem de Carpina, o Estado atuou como o principal responsável pelas mudanças na área por ter construído a barragem de contenção e posteriormente transformado-a em reservatório para abastecimento da população. Nesse



momento se deu uma mudança na base econômica do entorno do reservatório, a exemplo dos antigos agricultores que passaram a exercer a atividade pesqueira no mesmo.

Na verdade, o Estado é uma entidade contraditória na sua forma de agir perante os problemas ambientais, uma vez que, em sua essência, representa os interesses da sociedade, mas, em contrapartida, utiliza seu poder institucional, quase sempre a revelia das comunidades afetadas, quando não a favor das grandes empresas privadas, priorizando os interesses destas. Além disso, as diversas agências governamentais acabam entrando também em conflito por representarem interesses de grupos sociais em escalas distintas (LITTLE, 2001).

No que tange à Compesa – responsável pela gestão do reservatório –, esta não interfere nos conflitos, pois apenas se preocupa com a abertura e o fechamento das comportas que regula a vazão da mesma.

Acselrad (1992) afirma que os conflitos ambientais podem ser explícitos ou implícitos, sendo os implícitos “[...] aqueles em que as comunidades são atingidas por um processo de degradação ambiental do qual não têm consciência.” (ACSELRAD, 1992, p. 25). Os conflitos implícitos se dão, portanto, de forma não-aparente ou indireta quando as causas reais do problema não são vistas ou associadas pela população aos agentes causadores.

Já os conflitos explícitos se caracterizam por haver uma associação lógica por parte da população entre a problemática ambiental e os agentes causadores. Esse nível de consciência dos conflitos deve contribuir para a organização dos atingidos.

Os conflitos identificados no entorno da barragem de Carpina são tidos como diretos ou explícitos, que é o caso, por exemplo, da disputa entre os pescadores de alguns municípios que não permitem a entrada de outros pescadores de municípios vizinhos para pescar naquela que consideram sua área de domínio. Percebe-se que os pescadores se apoderam de um território público, por causa do recurso natural nele existente, a água, que, por sinal, é o centro do conflito. Esses atores acabam exercendo um poder simbólico sobre os demais pescadores – tendo em vista estarem na mesma condição socioeconômica e terem interesses em comum sobre o recurso hídrico em questão – concretizado no momento em que se apossam de um território que, na verdade, não lhes pertence.

Tanto neste como nos demais conflitos identificados os atores sociais disputam o elemento principal do reservatório que é a água, pois a utilizam, ainda que de forma indireta, para a sobrevivência.

Com relação à distribuição desigual de poder, esta se revela no fato de a água do reservatório ser disputada como se fosse um elemento sujeito à apropriação privada. Os atores sociais que a utilizam disputam seu domínio seja em função da localização, ou mesmo da qualidade e quantidade, caracterizando, conseqüentemente, a apropriação social e simbólica indébita por um grupo, de um recurso que deveria ser partilhado por todas as camadas sociais, mas que se torna objeto de controle de quem se considera com o poder de fazê-lo.

Nas disputas pelo poder, expressas nesses conflitos, os atores sociais reclamam o direito de posse sobre o território, pois o espaço social está imbuído de relações de poder que levam à distribuição desigual da posse sobre o mesmo e, conseqüentemente, da apropriação dos recursos naturais nele existentes. Isso se verifica em função do grau assimétrico de influência socioeconômica e política dos indivíduos ou dos grupos sociais envolvidos na disputa.



5. Conclusão

A disputa pelo poder e, conseqüentemente, pela posse não somente da água, mas dos demais recursos materiais atrelados a esse elemento, sobretudo a terra, é a causa central da maioria dos conflitos ambientais tendo como objeto a barragem de Carpina. Por estarem atrelados a elementos político-econômicos, os conflitos ambientais devem ser entendidos como conflitos de uso e de gestão, a fim de que as políticas públicas possam ser formalizadas e implantadas, considerando toda a complexidade das relações de produção e da reprodução da sociedade, bem como a dinâmica ambiental, de sorte a mobilizar os atores sociais de maneira eficaz.

As relações sociais que se dão entre os seres humanos e entre estes e a natureza são, quase sempre, as causas dos problemas ambientais. Isso acontece no caso dos conflitos de uso da água na barragem de Carpina que são agravados ou mesmo gerados pela má gestão pública.

Desse modo, as práticas de apropriação social dos recursos naturais são condicionadas pelo poder socioeconômico e até mesmo político de alguns atores sociais, pois a suposta propriedade dos recursos públicos é diretamente proporcional ao poder, ou seja, aos mecanismos que viabilizam o acesso desigual aos meios de produção. Por conseguinte, os demais atores, que são, no caso, os pescadores, são os mais prejudicados na defesa de seus interesses, o que é agravado pela frágil organização social desses atores.

Nesse sentido, o acesso desigual aos recursos naturais, fruto da desigualdade social como um todo, dá origem aos conflitos ambientais. Por esta razão, as políticas públicas eficazes para a região precisam levar em consideração o papel da diversidade sociocultural e a influência dos mecanismos de poder socioeconômico na apropriação dos recursos naturais baseada na estrutura desigual de acesso à terra e aos recursos a ela atrelados.

Quando as relações de produção capitalista que geram as desigualdades não são modificadas, a sustentabilidade fica restrita a um caráter técnico. Ao se utilizar práticas técnicas para levar ao desenvolvimento sustentável, o que é modificado é a relação dos seres humanos com os recursos naturais. Como resultado, a sustentabilidade ecológica é ressaltada e o objetivo da sustentabilidade social é negligenciado, relegando a segundo plano a diminuição das desigualdades e, portanto, a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse caso, a preocupação gira em torno, apenas, de proporcionar um uso considerado sustentável do meio ambiente, deixando de lado as relações sociais que, na verdade, estão intrinsecamente ligadas à problemática ecológica. Os problemas ambientais são, em sua essência, problemas sociais.

É, portanto, dever do Estado mediar o controle e uso dos recursos hídricos, seguindo o que determina a legislação brasileira quanto à garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado de uso comum do povo. Dessa forma, cabe ao Estado assegurar as condições para a sociedade assumir os custos e usufruir os benefícios do meio ambiente social e ecologicamente sustentável. Além disso, ao permitir a participação da sociedade nos processos decisórios, articula os interesses divergentes e mitiga as assimetrias com vistas à justiça socioambiental.

Agradecimentos



Agradecemos formalmente aos moradores do entorno da barragem de Carpina pelo tempo dispensado para contribuir com a pesquisa, assim como às associações comunitárias e de produtores, às lideranças comunitárias, à Colônia de Pescadores Z-18, ao Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR), ao presidente e ao ex-presidente da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar e ainda à Prefeitura de Lagoa do Carro.

Agradecemos também à UFPE, assim como ao grande e imprescindível apoio da instituição DAAD (Deutscher Akademischer Austausch Dienst/Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) que garantiu o financiamento da pesquisa, acreditando no potencial das pesquisadoras que a empreenderam e ainda estão dando continuidade à mesma que deve se encerrar, no máximo, até o início do ano de 2012.

Referências

ACSELRAD, Henri. Cidadania e Meio Ambiente. In: ACSELRAD, Henri (org). **Meio ambiente e democracia**. Rio de Janeiro: Base, 1992. p. 18-31

_____. Conflitos ambientais – a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 07-11.

ANDRADE, Manuel Correia de. (coord) **Geografia de Pernambuco: ambiente e sociedade**. João Pessoa: Grafset, 2009.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. A questão ambiental e a emergência de um campo de ação político-pedagógica. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de et al, (orgs.) **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimento**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

DULLEY, Richard Domingues. Noção de natureza, ambiente, meio ambiente, recursos ambientais e recursos naturais. **Revista de Economia Agrícola**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 15-26, jul./dez. 2004.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. Dinâmicas sociais e conflitos da pesca na Amazônia. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 57-71.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 25 maio 2011.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.



LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

MORAES, Maria Stela. Energia e Desenvolvimento: o sonoro “não” dos atingidos por barragens. In: ACSELRAD, Henri (org). **Meio ambiente e democracia**. Rio de Janeiro: Base, 1992. p. 95-107

PERNAMBUCO. Secretaria de Recursos Hídricos. **Bacia do rio Capibaribe**, 2009. Disponível em: <http://www.sirh.srh.pe.gov.br/site/bacia_rio_capibaribe.php>. Acesso em: 22 dez. 2009.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

TUNDISI, J. Galízia; TUNDISI, Takako M. **A água**. São Paulo: PubliFolha, 2005.

Endereço para Contato

Natália Cristina Farias de Araújo

Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária – Recife – PE.

CEP: 50.670-901

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA – 6º andar – sala 607.

Fone: (81) 86010665

E-mail: nataliacfa@yahoo.com.br